



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 18/2019 - DGPL/RIFB/IFB

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CURSO DE
TECLADO INTERMEDIÁRIO 2**

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, *Campus Planaltina*, nomeado pela Portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público que estarão abertas, **no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2019**, as inscrições do processo seletivo para os Cursos de **Teclado Intermediário 2** (presencial) a ser ofertado pelo *Campus Planaltina* à partir 2º semestre de 2019, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas no ano letivo de 2019.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

<i>Publicação do Edital</i>	<i>28 de Agosto de 2019</i>
<i>Período Divulgação e Inscrição*</i>	<i>28 de Agosto a 03 de Setembro de 2019</i>
<i>Publicação dos inscritos e convocação para entrevistas</i>	<i>05 de Setembro de 2019</i>
<i>Entrevista dos candidatos</i>	<i>06 de Setembro de 2019 **</i>
<i>Publicação dos classificados</i>	<i>09 de Setembro de 2019</i>
<i>Matrícula dos candidatos (1ª chamada)</i>	<i>09 a 13 de Setembro de 2019</i>
<i>Demais chamadas (se necessário)</i>	<i>16 a 20 de Setembro de 2019</i>

* Apenas nos dias úteis.

** As entrevistas ocorrerão das 16h às 17h na Sala dos Teclados (Sala 204 do Bloco 100).

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso:

- Para os cursos de teclado ter ensino fundamental II (6º a 9º) - completo e no mínimo 15 anos de idade;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Serão ofertados os seguintes cursos:

<i>Curso/Turma/Autorização</i>	<i>Carga horária/duração</i>	<i>Nº vagas</i>	<i>Dia e horários das aulas</i>	<i>Período de realização (previsto)</i>
<i>Teclado Intermediário 2</i>	<i>67 horas/1</i>	<i>10</i>	<i>Terça-feira (17h10min às</i>	<i>10/07/2019 a 13/12/2019</i>

5.2 No ato da inscrição, o candidato demonstrará o seu interesse em participar do FIC Teclado e deve possuir algum conhecimento teórico-musical de escalas e acordes maiores e menores e de leitura musical. Para realizar a enturmação, **haverá entrevista dos inscritos no dia 06 de Setembro das 16h às 17h na Sala 204 do Bloco 100 (IFB - Campus Planaltina).**

5.3 A classificação dos candidatos será feita de acordo com o atendimento aos critérios de conhecimento musical prévio exigido para a turma do Teclado Intermediário 2 e serão classificados de acordo com o número de vagas previstos neste edital.

5.4 Os candidatos que não comprovarem conhecimento musical prévio serão desclassificados.

5.5 As aulas do Curso de Teclado Intermediário 2 acontecerão no Campus Planaltina (DF 128, KM 21 Planaltina – DF).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido **entre as 8h às 18h do dia 28/08/2019 a 03/09/2019, considerando o horário oficial de Brasília.**

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>) e fazer o login utilizando seu CPF e senha, caso seja, cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

6.5. Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

7. DA ENTREVISTA

7.1 A relação de inscritos e a convocação para **a entrevista serão divulgada no dia 05 de Setembro de 2019** e será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/planaltina>) e nos murais do Campus Planaltina. 7.2 Será divulgado o horário e o local para a entrevista de cada inscrito.

7.3 A entrevista será realizada por servidores do quadro de pessoal do IFB com a presença de especialista em Música.

7.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento da convocação para a entrevista.

7.8 Será retirado do local da realização da entrevista o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

I. Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo ;

II. seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

III. Desrespeitar as regras do local da entrevista.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas no

8.2 Registro Acadêmico do Campus Planaltina, no período de 09 a 13 de setembro de 2019, das 8h às 12h das 13h às 16h (1ª chamada).

8.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará novas convocações, respeitando-se a ordem de classificação do sorteio.

8.4 Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo, serão utilizadas as listas de confirmação de interesse de matrícula para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de

classificação no sorteio.

8.5 Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores não preencham todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer ao local indicado, portando toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 9.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

8.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

8.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;
- II. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)
- III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

Candidatos menos de 18 anos deverão fazer matrícula com a participação dos responsáveis.

9.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 21962651/ 21962654.

10.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

10.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site www.ifb.edu.br/planaltina.

10.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus Planaltina.

(assinado eletronicamente)

Nilton Nelio Cometti

Diretor Geral

IFB - Campus Planaltina

Portaria IFB Nº 529, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nélío Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 28/08/2019 13:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53224

Código de Autenticação: e5b7e07faf



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP 73.380-
900
(61) 2196-2653



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

CURSO:		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF (obrigatório):		
Data Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino	Estado Civil:
Identidade:	Estado Emissor:	Data de emissão:
Número de Filhos:	Aposentado(a): () sim () não	
Nome da mãe:		

CONTATO

Endereço completo com número:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
E-mail:	
Fone Fixo/Celular:	
Assinatura do Candidato:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (Destacar para o candidato)

Nome:	
CPF:	Data:
Curso:	
Servidor Responsável pela Inscrição (colocar o nº do SIAPE)	